



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
NÚCLEO DE PATRIMÔNIO**

**EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS E MATERIAIS Nº 01/2026**

**CLÁUSULA I – CHAMAMENTO**

1.1. A ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, sediada no SGAS 603, Lote 22, Av. L2 Sul, Brasília/DF, CEP 70200-640, TORNA PÚBLICO aos interessados que procederá à alienação dos bens patrimoniais descritos no Anexo I deste Instrumento, em atendimento às determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 12.785/2025 e na Instrução Normativa nº 09/2019/MPF/SG.

**CLÁUSULA II – DO OBJETO**

2.1. O presente Edital contempla o reaproveitamento, com Transferência, e a alienação, na modalidade Doação, de bens móveis inservíveis pertencentes ao acervo patrimonial da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, conforme descrição no Anexo I deste edital.

**CLÁUSULA III – DA DESTINAÇÃO**

3.1. A disponibilização dos bens serão realizadas nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 12.785/2025 e da Instrução Normativa nº 09/2019/MPF/SG:

*Decreto 12.785/2025:*

*Da transferência*

*Art. 6º Os bens móveis inservíveis classificados como ociosos ou recuperáveis poderão ser objeto de movimentação, de caráter permanente, via transferência, transmitidas sua posse e propriedade, e a responsabilidade pela sua guarda, conservação e destinação ao final de sua vida útil.*

*Art. 7º A transferência dos bens de que trata o art. 6º poderá ser:*

*I - interna, quando realizada entre unidades organizacionais dentro do mesmo órgão ou entidade; ou*

*II - externa, quando realizada entre órgãos da União.*

*Parágrafo único. A transferência interna terá preferência em relação à transferência externa.*

(...)

#### *Da doação*

*Art. 10. Os bens móveis inservíveis poderão ser alienados mediante doação, dispensada a realização de licitação, nos termos do disposto no art. 76, caput, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

*Art. 11. A doação dos bens de que trata o art. 10 será permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica em relação à escolha de outra forma de alienação, e poderá ser realizada em favor:*

*I - dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas;*

*II - de organizações da sociedade civil a que se refere a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;*

*III - de organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;*

*IV - de organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999;*

*V - de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, desde que formalmente constituídas e cadastradas no Sinir;*

*VI - de fundações constituídas nos termos do disposto na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; e*

*VII - de empreendimentos de economia solidária a que se refere a Lei nº 15.068, de 23 de dezembro de 2024.*

(...)

*Art. 14. Os bens móveis adquiridos pela União, pelas autarquias e pelas fundações públicas federais para execução descentralizada de programa federal poderão ser doados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às suas autarquias e fundações públicas e aos consórcios intermunicipais, para utilização exclusiva pelo órgão ou pela entidade executores do programa.*

3.2. As entidades beneficiadas com a doação ou transferência dos bens serão responsáveis pela sua adequada guarda, manutenção, utilização e destinação final, se for o caso.

## **CLÁUSULA IV – DO REQUERIMENTO**

4.1. Os interessados deverão enviar o Formulário de Requerimento, constante do Anexo II deste Edital, devidamente preenchido e assinado, exclusivamente pelo e-mail [nupat@escola.mpu.mp.br](mailto:nupat@escola.mpu.mp.br), até o dia **15/05/2026**;

4.2. Os Formulários de Requerimento encaminhados deverão estar no formato .pdf.

4.3. A manifestação de interesse em receber os bens disponibilizados implicará a aceitação desses itens no estado de conservação em que se encontrarem;

4.4. Os requerentes poderão solicitar apenas a totalidade dos lotes, não sendo permitido desmembrá-los por item, componente ou peça;

4.5. Não serão considerados os requerimentos entregues por meio diverso ou fora do período indicado no item 4.1.

## CLÁUSULA V – DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

5.1. A habilitação dos requerentes dar-se-á mediante a conferência do enquadramento como pessoa jurídica indicada na “Cláusula II – Da Destinação”, deste Edital, bem como a conferência quanto aos prazos de solicitação indicados no item 4.1;

5.2. No caso de haver um número maior de requerentes em relação ao número de lotes disponibilizados, a classificação desses requerentes dar-se-á na seguinte ordem de preferência:

5.2.1 Para transferências:

- a) Órgãos do MPU;
- b) Demais órgãos da União.

5.2.2 Para doações:

- a) Autarquias e fundações federais;
- b) Órgãos, autarquias e fundações do Governo do Distrito Federal;
- c) Demais órgãos, autarquias e fundações estaduais e municipais;
- d) Organizações da sociedade civil, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público, cooperativas, fundações e empreendimentos de economia solidária, conforme Decreto nº 12.785/2025 Art. 11.

5.3. Caso haja mais de um interessado, previsto no item 5.2, em um lote específico, o atendimento será feito de acordo com a ordem de chegadas das solicitações.

5.4. Prevalecendo o empate no critério acima adotado será realizado sorteio entre os interessados.

5.4.1 O sorteio de que trata o item 5.4 desta cláusula deverá acontecer em sessão pública, após a convocação formal dos interessados, observando a antecedência mínima de 48 horas.

5.4.2 Todos os interessados convocados na forma do item anterior, participarão do sorteio, independentemente de seu comparecimento ao evento no dia e hora indicados.

5.5 O órgão, entidade ou instituição contemplada com um lote, **só fará jus a outro caso não haja interessado.**

## CLÁUSULA VI – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. Os donatários terão o prazo de 5 dias úteis, após a divulgação do resultado da classificação, para entregarem a seguinte documentação, por meio do endereço do e-mail [nupat@escola.mpu.mp.br](mailto:nupat@escola.mpu.mp.br), a fim de que se efetivem as respectivas transferências e doações:

6.1.1 Para Órgãos do MPU, órgãos da União e suas autarquias e fundações, ofício de ratificação no interesse do recebimento dos lotes, destinado à Senhora Diretora Geral da Escola Superior do Ministério Público da União, assinado pela autoridade máxima do órgão ou entidade, contemplando:

- a) a indicação do endereço da sede;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas – CNPJ;
- c) o encaminhamento de cópia do ato de nomeação/designação do titular do órgão;
- d) para os órgãos que utilizem o SIAFI, o número da UG para transferência/doação; e
- e) o compromisso de recebimento da transferência contábil e financeira no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da transferência realizada pela ESMPU no SIAFI.

6.1.2 Para órgãos estaduais, distritais e municipais, bem como suas autarquias e fundações, ofício de ratificação no interesse do recebimento dos lotes, **emitido pelo órgão detentor de personalidade jurídica a qual pertença (Secretarias de Estado, de Municípios etc)**, destinado à Senhora Diretora Geral da Escola Superior do Ministério Público da União, assinado pelo representante administrativo máximo daquele órgão, contemplando:

- a) a indicação do endereço da sede;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas – CNPJ;
- c) o encaminhamento de cópia do ato de nomeação/designação do titular do órgão;
- d) para os órgãos que utilizem o SIAFI, o número da UG para transferência/doação; e
- e) o compromisso de recebimento da transferência contábil e financeira no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da transferência realizada pela ESMPU no SIAFI.

6.1.3 Para organizações civis, ofício de ratificação no interesse do recebimento dos lotes, destinado à Senhora Diretora Geral da Escola Superior do Ministério Público da União, assinado pelo representante máximo da organização, contemplando:

- a) a indicação do endereço da sede da organização;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas – CNPJ;
- c) cópia do ato constitutivo da organização atualizado, registrado em cartório;

d) o encaminhamento de cópia do ato de nomeação/designação do titular da organização;

e) cópia de documento de identificação do titular da organização.

6.2. A não apresentação da documentação até o término do prazo estabelecido no Edital poderá implicar a eliminação do donatário do procedimento de transferência/doação, seguindo-se a convocação do próximo na ordem de classificação, preferencialmente os ainda não contemplados.

6.3. Não será necessário cadastro prévio em nenhuma plataforma eletrônica, somente envio da documentação exigida por meio do endereço eletrônico informado.

## **CLÁUSULA VII – DA ENTREGA DOS BENS**

7.1. Para efetuar o recolhimento dos bens, o donatário deverá informar antecipadamente o nome e o cargo da pessoa que coletará o item na ESMPU. Este será responsável por assinar o respectivo Termo de Transferência/Doação (Anexo III), após apresentação de documento de identificação e do documento do órgão/instituição que comprove sua legitimidade para assinar o Termo.

7.2. A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto ao Núcleo de Patrimônio/ESMPU, pelo telefone (61) 35535485/5488/5486 e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data em que o órgão/instituição for contatado para esse fim, sob pena de perda do direito ao recebimento.

7.3. As despesas com desmontagem, carregamento, transporte ou qualquer outro procedimento necessário para o recolhimento dos bens correrão por conta do donatário e sua retirada deverá ser efetuada dentro do prazo estabelecido.

## **CLÁUSULA VIII – DA VISITA E INSPEÇÃO DOS BENS**

8.1. Os interessados poderão agendar visita de inspeção para verificarem a condição dos bens junto ao Núcleo de Patrimônio/ESMPU, no telefone (61) 35535485/5488, com o chefe da seção ou seu substituto.

8.2. O prazo para a realização das inspeções será o mesmo do período para o protocolo dos requerimentos descrito no item 4.1 do presente instrumento.

## **CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. As eventuais dúvidas devem ser dirigidas ao Núcleo de Patrimônio/ESMPU, no endereço eletrônico [nupat@escola.mpu.mp.br](mailto:nupat@escola.mpu.mp.br).

9.2. Os casos omissos porventura existentes serão resolvidos em conformidade com a legislação vigente e decididos pela Diretora Geral da Escola Superior do Ministério Público da União.

**ANEXO I – LISTA DE BENS PATRIMONIAIS (LOTES 1 A 7)**

<b>ID</b>	<b>Nº PATRIMÔNIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>LOTE</b>
<b>LOTE 1</b>				
1	227	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
2	303	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
3	2396	MESA PARA COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
4	4342	ARMARIO 2 PORTAS	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
5	4708	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
6	5087	MESA OPERACIONAL 140cm x 140cm x 60cm, COR BEGE N°201 (OVO)	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
7	5088	MESA OPERACIONAL 140cm x 140cm x 60cm, COR BEGE N°201 (OVO)	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
8	5173	ARMARIO 2 PORTAS	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
9	5204	ARMARIO 2 PORTAS	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
10	5286	CIRCULADOR DE AR	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
11	5287	CIRCULADOR DE AR	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
12	5316	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
13	5531	MONITOR DE VÍDEO HP 19"	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
14	5863	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL TIPO ULTRABOOK	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
15	5865	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL TIPO ULTRABOOK	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
16	6107	ARMÁRIO 2PORTAS	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1

17	6108	ARMÁRIO 2PORTAS	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
18	6149	POLTRONA GIRAT. PARA SERVIDOR	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
19	6174	POLTRONA GIRAT. ESPAL. ALTO PARA GABINETE	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
20	6181	POLTRONA GIRAT. ESPAL. ALTO PARA GABINETE	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
21	6407	CAFETEIRA ELÉTICA INDUSTRIAL - CAPACIDADE 20 LITROS	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
22	6632	MONITOR	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
23	6636	MONITOR	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
24	6642	MONITOR	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
25	6644	MONITOR	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
26	6677	COMPUTADOR	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
27	7230	CADEIRA COM RODÍZIOS NA COR PRETA	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
28	7232	CADEIRA COM RODÍZIOS NA COR PRETA	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
29	7245	CADEIRA COM RODÍZIOS NA COR PRETA	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
30	7281	FRAGMENTADORA DE PAPEL	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
31	7285	FRAGMENTADORA DE PAPEL	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
32	7326	MONITOR LED LG 19,5" ULTRA FINO	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
33	7330	MONITOR LED LG 19,5" ULTRA FINO	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
34	7382	MONITOR AOC 23.6 LED	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
35	7397	CADEIRA OPERACIONAL, GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO NA COR PRETA	IRRECUP ERÁVEL	LOT E 1

36	7424	CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO TECIDO PRETO	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
37	7464	CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO TECIDO PRETO	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
38	7513	FORNO DE MICROONDAS	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
39	7662	MONITOR DE LED 23 POLEGADAS	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
40	7670	MONITOR DE LED 23 POLEGADAS	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
41	7681	SWITCH ETHERNET TIPO 2	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
42	7690	INTERFACE ÓPTICA MULTIMODO	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
43	7691	INTERFACE ÓPTICA MULTIMODO	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
44	7692	INTERFACE ÓPTICA MULTIMODO	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
45	7693	INTERFACE ÓPTICA MULTIMODO	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
46	7694	INTERFACE ÓPTICA MULTIMODO	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
47	7695	INTERFACE ÓPTICA MULTIMODO	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
48	7696	INTERFACE ÓPTICA MULTIMODO	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
49	7697	INTERFACE ÓPTICA MULTIMODO	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
50	7698	INTERFACE ÓPTICA MULTIMODO	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
51	7701	INTERFACE ÓPTICA MULTIMODO	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
52	7708	INTERFACE ÓPTICA MULTIMODO	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1

53	7723	INTERFACE ÓPTICA MULTIMODO	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
54	7742	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
55	7765	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
56	7781	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
57	7845	MONITOR	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
58	8109	MICROCOMPUTAD OR HP ELITEDESK 800 G3 SERIES BUSINESS DESKTOP	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
59	8124	MICROCOMPUTAD OR HP ELITEDESK 800 G3 SERIES BUSINESS DESKTOP	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
60	8125	MICROCOMPUTAD OR HP ELITEDESK 800 G3 SERIES BUSINESS DESKTOP	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
61	8129	MICROCOMPUTAD OR HP ELITEDESK 800 G3 SERIES BUSINESS DESKTOP	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
62	8380	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO REVESTIDA EM TECIDO PRETO	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
63	8546	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO REVESTIDA EM TECIDO PRETO	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
64	10761	MONITOR FULL HD 23 POLEGADAS	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
65	11077	MONITOR 4K 27"	IRRECUPERÁVEL	LOT E 1
66	11370	CAFETEIRA ELÉTICA INDUSTRIAL - CAPACIDADE 20 LITROS	IRRECUP ERÁVEL	LOT E 1

ID	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTE
<b>LOTE 2</b>				
1	2815	FORNO DE MICROONDAS	RECUPERÁVEL	LOTE 2
2	5718	CADEIRA UNIVESITÁRIA COM PRANCHETÃO CURVO	RECUPERÁVEL	LOTE 2
3	5729	CADEIRA UNIVESITÁRIA COM PRANCHETÃO CURVO	RECUPERÁVEL	LOTE 2
4	6127	POLTRONA GIRAT. PARA SERVIDOR	RECUPERÁVEL	LOTE 2
5	6136	POLTRONA GIRAT. PARA SERVIDOR	RECUPERÁVEL	LOTE 2
6	6140	POLTRONA GIRAT. PARA SERVIDOR	RECUPERÁVEL	LOTE 2
7	6143	POLTRONA GIRAT. PARA SERVIDOR	RECUPERÁVEL	LOTE 2
8	7166	CARRINHO PARA COPEIRAGEM - CARRO INOX P/ SERVIR CAFÉ E ÁGUA	RECUPERÁVEL	LOTE 2
9	7229	CADEIRA COM RODÍZIOS NA COR PRETA	RECUPERÁVEL	LOTE 2
10	7231	CADEIRA COM RODÍZIOS NA COR PRETA	RECUPERÁVEL	LOTE 2
11	7234	CADEIRA COM RODÍZIOS NA COR PRETA	RECUPERÁVEL	LOTE 2
12	7235	CADEIRA COM RODÍZIOS NA COR PRETA	RECUPERÁVEL	LOTE 2
13	7237	CADEIRA COM RODÍZIOS NA COR PRETA	RECUPERÁVEL	LOTE 2
14	7238	CADEIRA COM RODÍZIOS NA COR PRETA	RECUPERÁVEL	LOTE 2
15	7239	CADEIRA COM RODÍZIOS NA COR	RECUPERÁVEL	LOTE 2

		PRETA		
16	7240	CADEIRA COM RODÍZIOS NA COR PRETA	RECUPERÁVEL	LOTE 2
17	7243	CADEIRA COM RODÍZIOS NA COR PRETA	RECUPERÁVEL	LOTE 2
18	7246	CADEIRA COM RODÍZIOS NA COR PRETA	RECUPERÁVEL	LOTE 2
19	7250	CADEIRA COM RODÍZIOS NA COR PRETA	RECUPERÁVEL	LOTE 2
20	7252	CADEIRA COM RODÍZIOS NA COR PRETA	RECUPERÁVEL	LOTE 2
21	7253	CADEIRA COM RODÍZIOS NA COR PRETA	RECUPERÁVEL	LOTE 2
22	7434	CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO TECIDO PRETO	RECUPERÁVEL	LOTE 2
23	7438	CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO TECIDO PRETO	RECUPERÁVEL	LOTE 2
24	7461	CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO TECIDO PRETO	RECUPERÁVEL	LOTE 2
25	7470	CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO TECIDO PRETO	RECUPERÁVEL	LOTE 2
26	7764	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	RECUPERÁVEL	LOTE 2
27	7779	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	RECUPERÁVEL	LOTE 2
28	8388	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO REVESTIDA EM TECIDO PRETO	RECUPERÁVEL	LOTE 2
29	8423	POLTRONA GIRATÓRIA,	RECUPERÁVEL	LOTE 2

		ESPALDAR MÉDIO REVESTIDA EM TECIDO PRETO		
30	8496	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO REVESTIDA EM TECIDO PRETO	RECUPERÁVEL	LOTE 2
31	8537	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO REVESTIDA EM TECIDO PRETO	RECUPERÁVEL	LOTE 2
32	8548	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO REVESTIDA EM TECIDO PRETO	RECUPERÁVEL	LOTE 2
33	8569	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO REVESTIDA EM TECIDO PRETO	RECUPERÁVEL	LOTE 2

ID	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTE
<b>LOTE 3</b>				
1	2650	CALCULADORA	OCIOSO	LOTE 3
2	3309	QUADRO DE AVISO EM FELTRO NA COR AZUL, COM MOLDURA EM MADEIRA CEREJEIRA, MED. 100X70 Nº SÉRIE: MARCA: MODELO: FORNECEDOR: VIDROLAR MOLDURAS LTDA	OCIOSO	LOTE 3
3	3919	LOUSA INTERATIVA	OCIOSO	LOTE 3
4	3920	LOUSA INTERATIVA	OCIOSO	LOTE 3
5	4783	MONITOR DE VÍDEO	OCIOSO	LOTE 3
6	5359	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	OCIOSO	LOTE 3
7	6085	ARMÁRIO BAIXO	OCIOSO	LOTE 3
8	6465	TELEFONE ANALÓGICO	OCIOSO	LOTE 3
9	6466	TELEFONE ANALÓGICO	OCIOSO	LOTE 3
10	6467	TELEFONE ANALÓGICO	OCIOSO	LOTE 3
11	6468	TELEFONE ANALÓGICO	OCIOSO	LOTE 3
12	6500	TABLETS	OCIOSO	LOTE 3
13	6501	TABLETS	OCIOSO	LOTE 3
14	6502	TABLETS	OCIOSO	LOTE 3
15	6575	AR CONDICIONADO HI WALL 30.000 BTUS FRIO 220 V BRANCO	OCIOSO	LOTE 3
16	7732	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800	OCIOSO	LOTE 3

		G2		
17	7733	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 3
18	7734	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 3
19	7735	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 3
20	7736	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 3
21	7737	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 3
22	7738	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 3
23	7739	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 3
24	7740	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 3
25	7741	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 3
26	900144	WEBCAM MICROSOFT LIFECAM	OCIOSO	LOTE 3
27	900148	WEBCAM MICROSOFT LIFECAM	OCIOSO	LOTE 3

ID	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTE
<b>LOTE 4</b>				
1	6496	TABLETS	OCIOSO	LOTE 4
2	6497	TABLETS	OCIOSO	LOTE 4
3	6498	TABLETS	OCIOSO	LOTE 4
4	6499	TABLETS	OCIOSO	LOTE 4
5	7743	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 4
6	7744	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 4
7	7745	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 4
8	7746	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 4
9	7747	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 4
10	7748	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 4
11	7749	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 4
12	7750	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 4
13	7751	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 4
14	7752	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 4
15	7753	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 4
16	7754	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 4

17	7755	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 4
18	7756	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 4
19	7757	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 4
20	7758	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 4
21	7759	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 4
22	7760	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 4
23	7761	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 4
24	7762	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 4
25	7763	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 4
26	7767	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 4
27	7769	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 4
28	7770	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 4
29	7771	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 4
30	7772	COMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G2	OCIOSO	LOTE 4

ID	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTE
<b>LOTE 5</b>				
1	5496	MONITOR DE VÍDEO HP 19"	ANTIECONÔMICO	LOTE 5
2	5497	MONITOR DE VÍDEO HP 19"	ANTIECONÔMICO	LOTE 5
3	5498	MONITOR DE VÍDEO HP 19"	ANTIECONÔMICO	LOTE 5
4	5501	MONITOR DE VÍDEO HP 19"	ANTIECONÔMICO	LOTE 5
5	5503	MONITOR DE VÍDEO HP 19"	ANTIECONÔMICO	LOTE 5
6	5506	MONITOR DE VÍDEO HP 19"	ANTIECONÔMICO	LOTE 5
7	5508	MONITOR DE VÍDEO HP 19"	ANTIECONÔMICO	LOTE 5
8	5512	MONITOR DE VÍDEO HP 19"	ANTIECONÔMICO	LOTE 5
9	5517	MONITOR DE VÍDEO HP 19"	ANTIECONÔMICO	LOTE 5
10	6295	COMPUTADOR - ESTAÇÃO DE TRABALHO WORKSTATION TIPO 1	ANTIECONÔMICO	LOTE 5
11	6409	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	ANTIECONÔMICO	LOTE 5
12	6427	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	ANTIECONÔMICO	LOTE 5
13	6429	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	ANTIECONÔMICO	LOTE 5
14	6432	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	ANTIECONÔMICO	LOTE 5
15	6647	COMPUTADOR	ANTIECONÔMICO	LOTE 5
16	6649	COMPUTADOR	ANTIECONÔMICO	LOTE 5
17	6659	COMPUTADOR	ANTIECONÔMICO	LOTE 5
18	6663	COMPUTADOR	ANTIECONÔMICO	LOTE 5
19	6683	COMPUTADOR	ANTIECONÔMICO	LOTE 5
20	8709	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB SM-	ANTIECONÔMICO	LOTE 5

		P585 16GB 4G 10.1 + CAPA		
21	8710	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB SM- P585 16GB 4G 10.1 + CAPA	ANTIECONÔMICO	LOT E 5
22	8711	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB SM- P585 16GB 4G 10.1 + CAPA	ANTIECONÔMICO	LOT E 5
23	8712	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB SM- P585 16GB 4G 10.1 + CAPA	ANTIECONÔMICO	LOT E 5

ID	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTE
<b>LOTE 6</b>				
1	5542	MONITOR DE VÍDEO HP 19"	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
2	5550	MONITOR DE VÍDEO HP 19"	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
3	5551	MONITOR DE VÍDEO HP 19"	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
4	5641	COMPUTADOR SERVIDOR DE REDE	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
5	5642	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM FITA	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
6	5643	SWITCH - SWITCH HP GIGABIT POE	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
7	5644	SWITCH - SWITCH HP GIGABIT POE	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
8	5645	SWITCH - SWITCH HP GIGABIT POE	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
9	5648	SWITCH - SWITCH HP GIGABIT POE	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
10	5651	SWITCH - SWITCH HP GIGABIT POE	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
11	5862	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL TIPO ULTRABOOK	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
12	5864	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL TIPO ULTRABOOK	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
13	5870	STORAGE HP EASY 1630	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
14	5871	STORAGE HP EASY 1630	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
15	5872	DISCO RÍDIGO HP 7.2 K 6G 1TB SATA	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
16	5873	DISCO RÍDIGO HP 7.2 K 6G 1TB SATA	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
17	5874	DISCO RÍDIGO HP 7.2 K 6G 1TB SATA	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
18	5875	DISCO RÍDIGO HP 7.2 K 6G 1TB SATA	ANTIECONÔMICO	LOTE 6

19	5876	DISCO RÍDIGO HP 'ISS SATA ITB 6G 7.2 K	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
20	5877	DISCO RÍDIGO HP 'ISS SATA ITB 6G 7.2 K	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
21	5878	DISCO RÍDIGO HP 'ISS SATA ITB 6G 7.2 K	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
22	5879	DISCO RÍDIGO HP 'ISS SATA ITB 6G 7.2 K	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
23	5880	DISCO RÍDIGO HP 'ISS SATA ITB 6G 7.2 K	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
24	5881	DISCO RÍDIGO HP 'ISS SATA ITB 6G 7.2 K	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
25	5882	DISCO RÍDIGO HP 'ISS SATA ITB 6G 7.2 K	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
26	5883	DISCO RÍDIGO HP 'ISS SATA ITB 6G 7.2 K	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
27	5884	DISCO RÍDIGO HP 'ISS SATA ITB 6G 7.2 K	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
28	5885	DISCO RÍDIGO HP 'ISS SATA ITB 6G 7.2 K	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
29	5886	DISCO RÍDIGO HP 'ISS SATA ITB 6G 7.2 K	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
30	5890	SERVIDOR DE REDE, MARCA DELL, MODELO POWEREDGE R720.	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
31	5891	SERVIDOR DE REDE, MARCA DELL, MODELO POWEREDGE R720.	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
32	5892	SERVIDOR DE REDE, MARCA DELL, MODELO POWEREDGE R720.	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
33	5893	SERVIDOR DE REDE, MARCA DELL, MODELO POWEREDGE R720.	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
34	5894	SERVIDOR DE REDE, MARCA	ANTIECONÔMICO	LOTE 6

		DELL, MODELO POWEREDGE R720.		
35	5895	SERVIDOR DE REDE, MARCA DELL, MODELO POWEREDGE R720.	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
36	6294	COMPUTADOR - ESTAÇÃO DE TRABALHO WORKSTATION TIPO 1	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
37	7256	CONTROLADORA WIRELESS	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
38	7257	CONTROLADORA WIRELESS	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
39	8719	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB SM-P585 16GB 4G 10.1 + CAPA	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
40	8720	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB SM-P585 16GB 4G 10.1 + CAPA	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
41	300014	PLACA FIBRE CHANNEL	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
42	300015	PLACA FIBRE CHANNEL	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
43	300016	PLACA FIBRE CHANNEL	ANTIECONÔMICO	LOTE 6
44	300017	PLACA FIBRE CHANNEL	ANTIECONÔMICO	LOTE 6

ID	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTE
<b>LOTE 7</b>				
1	5524	MONITOR DE VÍDEO HP 19"	ANTIECONÔMICO	LOTE 7
2	5529	MONITOR DE VÍDEO HP 19"	ANTIECONÔMICO	LOTE 7
3	5532	MONITOR DE VÍDEO HP 19"	ANTIECONÔMICO	LOTE 7
4	5533	MONITOR DE VÍDEO HP 19"	ANTIECONÔMICO	LOTE 7
5	5534	MONITOR DE VÍDEO HP 19"	ANTIECONÔMICO	LOTE 7
6	5537	MONITOR DE VÍDEO HP 19"	ANTIECONÔMICO	LOTE 7
7	5539	MONITOR DE VÍDEO HP 19"	ANTIECONÔMICO	LOTE 7
8	6296	COMPUTADOR - ESTAÇÃO DE TRABALHO WORKSTATION TIPO 1	ANTIECONÔMICO	LOTE 7
9	6433	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	ANTIECONÔMICO	LOTE 7
10	6434	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	ANTIECONÔMICO	LOTE 7
11	6436	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	ANTIECONÔMICO	LOTE 7
12	6437	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	ANTIECONÔMICO	LOTE 7
13	6668	COMPUTADOR	ANTIECONÔMICO	LOTE 7
14	6673	COMPUTADOR	ANTIECONÔMICO	LOTE 7
15	6676	COMPUTADOR	ANTIECONÔMICO	LOTE 7
16	6682	COMPUTADOR	ANTIECONÔMICO	LOTE 7
17	8713	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB SM-P585 16GB 4G 10.1 + CAPA	ANTIECONÔMICO	LOTE 7
18	8716	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB SM-P585 16GB 4G 10.1 + CAPA	ANTIECONÔMICO	LOTE 7

19	8717	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB SM-P585 16GB 4G 10.1 + CAPA	ANTIECONÔMICO	LOTE 7
20	8718	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB SM-P585 16GB 4G 10.1 + CAPA	ANTIECONÔMICO	LOTE 7

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO**

Senhora Diretora Geral da Escola Superior do Ministério Público da União, a/o  
(Órgão/Instituição) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, UG/CNPJ \_\_\_\_\_,  
localizado(a) \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ Endereço \_\_\_\_\_

, e-mail \_\_\_\_\_, telefone de contato (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_,  
representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_(se houver), nos termos do Edital de  
Transferência e Doação nº \_\_\_\_\_/MPU/ESMPU, solicita a V. Exa. a doação dos bens constantes  
do(s) lote(s) \_\_\_\_\_, do anexo I, do presente Edital.

Neste \_\_\_\_\_ ensejo, \_\_\_\_\_ indico \_\_\_\_\_ o(a) \_\_\_\_\_ Sr.(a)  
\_\_\_\_\_,  
(cargo), CPF nº \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, para, em nome deste requerente,  
receber os bens no local em que se encontram, em dia e horário a serem agendados.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
(Local), (data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

**ANEXO III – TERMO DE TRASFERÊNCIA/DOAÇÃO****TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO DE BENS****TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO DE BENS QUE****ENTRE SI FIRMAM A ESCOLA SUPERIOR DO****MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E \_\_\_\_\_.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – ESMPU**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.920.829/0001-09, situada na Avenida L-2 Sul, Quadra 603, Lote 22, nesta Capital, representada neste ato pela Diretora-Geral da ESMPU, \_\_\_\_\_, (...), no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria PGR/MPU nº 83, de 23 de setembro de 2021, **ou, em seus impedimentos e ausências**, pelo Diretor-Geral Adjunto da ESMPU, \_\_\_\_\_, (...), doravante denominada simplesmente **DOADOR**, e a Instituição, \_\_\_\_\_, doravante denominada **DONATÁRIO**, neste ato representado por \_\_\_\_\_, no uso de suas obrigações legais, celebram entre si, o presente Termo de Doação e Recebimento de Bens, o que fazem nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS BENS DOADOS**

Serão doados pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO** os bens descritos no Termo de Baixa Patrimonial nº \_\_\_\_\_, anexo ao presente termo, objeto do processo administrativo ESMPU nº \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO**

Pelo presente termo de doação, o **DONATÁRIO** recebe do **DOADOR**, em caráter definitivo e gratuito, os bens descritos no Termo de Baixa Patrimonial nº \_\_\_\_\_ e os aceita nas condições em que se encontram.

A presente doação importará na transferência integral ao **DONATÁRIO** de todos os ônus a ela relacionada, eximindo o **DOADOR** de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, relacionada aos bens doados, ficando, ainda, o **DONATÁRIO** responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regular utilização.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente doação está fundamentada no Decreto nº 12.785 de 19 de dezembro de

2025.

**CLÁUSULA QUARTA – DO COMPROMISSO**

O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os bens constantes no Termo de Baixa Patrimonial citado na Cláusula Segunda, exclusivamente, para fins de interesse público.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente termo será publicado no sítio da ESMPU, especificamente no Portal da Transparência – DOAÇÕES.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

As partes, de comum acordo, elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF para dirimir as dúvidas originárias da execução dos serviços objeto deste instrumento contratual, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
(Local), (data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura DOADOR)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura DONATÁRIO)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Monteiro Garotti, Chefe do Núcleo de Patrimônio**, em 22/04/2026, às 17:19 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0664842** e o código CRC **4E86CBFE**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.003407/2025-86  
ID SEI nº: 0664842